



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LEI Nº 1.913, DE 16 DE MAIO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.880, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Francisco Sá, por tempo determinado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo V da Lei 1.880, de 18 de dezembro de 2023, no período compreendido entre a data da publicação desta Lei até o dia 31 de dezembro de 2028, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Sobre o vencimento base da Categoria G Inicial

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO % SOBRE O SALÁRIO DO PADRÃO G-0	VALOR EM REAIS
DIRETOR	25%	R\$1.120,11
CHEFE DA SEÇÃO COMERCIAL	20%	R\$896,08
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS	20%	R\$896,08
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	20%	R\$896,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

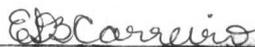
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA, DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	20%	R\$896,08
CHEFE DA SEÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	20%	R\$896,08
GRATIFICAÇÕES DAS ALÍNEAS "a" E "b" DO INCISO I, DO ART. 68	10%	R\$448,04
PROCURADORIA PÚBLICA AUTÁRQUICA	25%	R\$1.120,11

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá - MG, 16 de maio de 2025.


ALINI FERNANDA BICALHO NORONHA
Prefeita Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 16 de maio de 2025 pelo período de 20 dias, objetivando dar conhecimento ao público fixado no quadro (de avisos ou atos) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1913 que dispõe sobre: alteração da Lei Municipal 1880 de 18 de dezembro de 2023.
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
16 / maio / 2025.



Nome:

Função:

Matrícula (ou cartão):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685